



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 009/2024

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 19-02-2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19-02-2024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua primeira (1^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Não se fez presente a vereadora **KARINA BACH**. Fica registrada a presença do senhor **GILEADE GABRIEL OSTI** – Vice-Prefeito do Município de Guaíra, o qual tomou assento junto à Mesa diretiva. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretaria para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 008/2024, pertinente à oitava (8^a) sessão extraordinária, realizada no dia nove (09) de fevereiro de 2024, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **MENSAGEM N° 007/2024**, do Executivo Municipal, encaminhado o **PROJETO DE LEI N° 011/2024**, que altera a Lei Municipal n° 2.230, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências, encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para parecer no prazo legal; **MENSAGEM N° 008/2024**, do Executivo, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 012/2024**, que institui o Programa da Guarda Subsidiada, Bolsa-auxílio e dá outras providências, encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal; **JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 010/2024** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação, e dá outras providências, o qual foi encaminhando às Comissões Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **Of. n° 07/2024-DSS-LS**, do Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR, datado de 16 de fevereiro de 2024, cujo assunto é regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que foram



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



indevidamente cancelados ou suspensos. **CONVOCAÇÃO**, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, a todos os integrantes da referida Comissão para as reuniões que acontecerão às quartas-feiras, às 9 horas e 30 minutos na sala de reuniões da Câmara Municipal. **CONVOCAÇÃO** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para as reuniões que acontecerão a partir do dia 15 de fevereiro, às quartas-feiras, às 9 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa.

A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.001/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, tomem as providências necessárias para que o serviço de entrega de correspondências e coleta de lixo sejam regularizados no loteamento Toldo, ao lado da Vila dos Técnicos na Eletrosul; **INDICAÇÃO Nº.002/2024** de iniciativa do vereador Raufi Edson Franco Pedroso, que indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública viabilize a instalação de postes de iluminação na quadra de areia instalada na Praça Central do Distrito de Dr. Oliveira Castro, ao lado do campo de futebol suíço; **INDICAÇÃO Nº.003/2024** subscrita pelo vereador **Givanildo José Tirolti**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, viabilize as medidas pertinentes para que proceda a realização de estudo *in loco*, visando a regularização da numeração sequencial dos imóveis das Ruas desta Cidade de Guaíra/PR e bem como, a organização da identificação das comunidades rurais, vilas rurais, bairros afastados, portos de pesca e pontos turísticos existentes neste Município; **INDICAÇÃO Nº.004/2024** de autoria do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado um mutirão de exames clínicos através da Secretaria de Saúde, para desafogar a fila de exames de ultrassom transvaginal e demais exames afetos, para mulheres com prioridade I e II, que aguardam liberação desde o mês de outubro de 2023. Nesse momento, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo senhor GILEAD GABRIEL OSTI – Vice-Prefeito de Guaíra, o qual passou a discorrer sobre assuntos municipais. De imediato fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Adriano Cesar Richter (este após passar a presidência ao Vereador José Cirineu Machado – Vice Presidente desta Casa), Cludemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrados os pronunciamentos e verificado quórum legal, estando ausente a vereadora Karina Bach, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER N° 006/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e não havendo óbice quanto sua aprovação, voto pela possibilidade de tramitação.

Parecer da Comissão – Favorável. O vereador Raufi Edson Franco Pedroso – Presidente da Comissão, acompanha o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei n° 009/2024, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário; **PARECER N° 009/2024**, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância e necessidade da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação.

Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 009/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

PARECER N° 001/2024, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável.**

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 009/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 009/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER N° 008/2024**,

da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância e necessidade da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei n° 008/2024, desde que o Executivo Municipal apresente projeto de lei de autorização legal específica para a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 008/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 008/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2024 (Lei Municipal n° 2.323 de 07/12/2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal n° 2202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n° 2.321 de 07/12/2023), para criação de dotação para suprir as despesas com Modalidade Produção de Conjuntos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Habitacionais para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor R\$ 6.316.050,00 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei nº 4320/1964.” Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o Presidente da Casa vereador Adriano Cezar Richter (após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), José Cirineu Machado, Raufi Edson Franco Pedroso e Tereza Camilo dos Santos cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, Mirele Paula Cetto Leite, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva dispensaram o uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 26/02/2024

PRESIDENTE

Tereza C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19/02/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR

ASSINATURA

ADRIANO CEZAR RICHTER

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

AUSENTIA

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

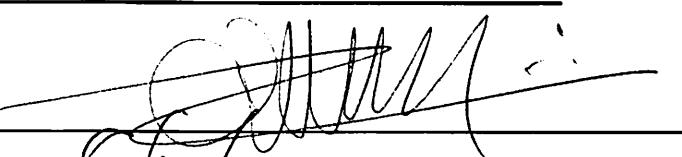
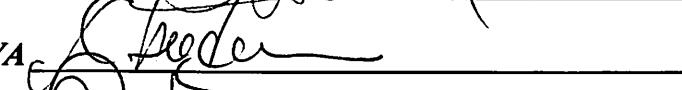
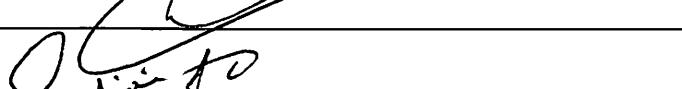
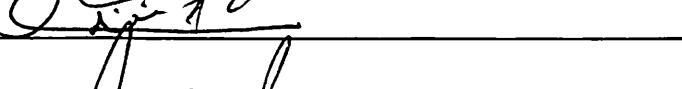
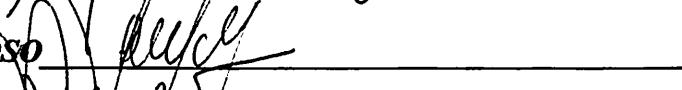
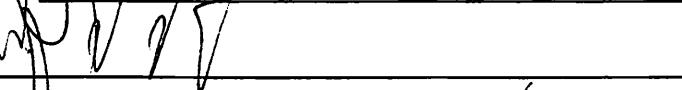
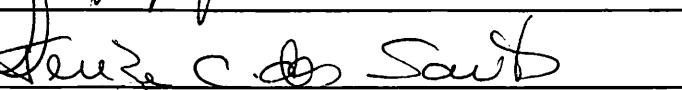
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 19/02/2024

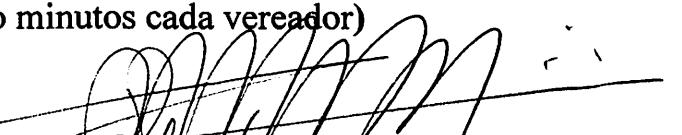
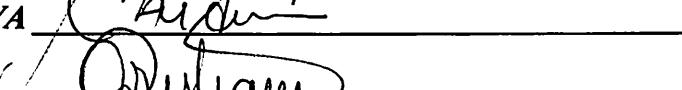
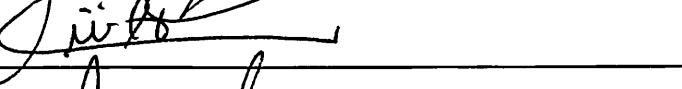
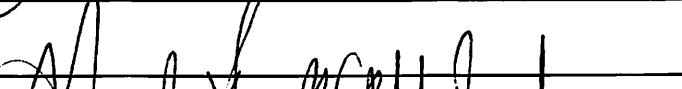
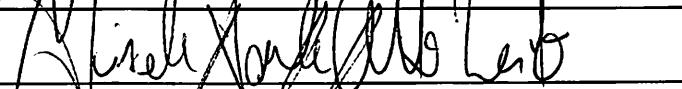
INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

ADRIANO CEZAR RICHTER 
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA 
CRISTIANE GIANGARELLI 
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI 
JOSÉ CIRINEU MACHADO 
KARINA BACH 
MIRELE PAULA CETTO LEITE 
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO 
SANDRO SABINO BORGES 
TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO CEZAR RICHTER 
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA 
CRISTIANE GIANGARELLI 
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI 
JOSÉ CIRINEU MACHADO 
KARINA BACH 
MIRELE PAULA CETTO LEITE 
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO 
SANDRO SABINO BORGES 
TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 